



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
ANO IX-Nº. 056 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 11 DE ABRIL DE 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 055/2019-GP, de 10 de abril de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 05 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Celso Luiz Marinho Lisboa, mat. 100300, Prefeito Constitucional deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios	
<b>Período do afastamento</b>	07/04/2019 a 11/04/2019	
<b>Local de destino</b>	Brasília/DF	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
3,5	R\$ 600,00	R\$ 2.100,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

Portaria nº 056/2019-GP, de 10 de abril de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 05 de abril de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Francisco Pinto Ferreira, mat. 1061, Secretário Chefe de Gabinete, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios	
<b>Período do afastamento</b>	07/04/2019 a 11/04/2019	
<b>Local de destino</b>	Brasília/DF	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
3,5	R\$ 600,00	R\$ 2.100,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Portaria nº 001/2019-SEMUF, Em 03 de Abril de 2019.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de meia diária, em favor do servidor Rodolfo Claudio da Silva, matrícula nº 1393, em virtude do deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 03 de Abril de 2019, para participar do Encontro Regional com gestores públicos municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jailson Percílio de Oliveira  
Secretário Municipal de Finanças

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE  
IVANILDO SOLANO—MEMBRO